



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.085 / 2015

Tapera / RS

RESOLUÇÃO 08/ 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 15 de setembro de 2017, Ata nº 09/2017, no uso de suas atribuições, resolve:

- Após análise e discussão, aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Relatório de Atendimentos do Setor de Cadastro Único do mês de Agosto/2017;

- Após análise e discussão, aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Aplicação das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 4º trimestre de 2017 (out, nov, dez);

- Após análise e discussão, aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Regimento Interno do CMAS;

- Após análise e discussão, aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, Demonstrativo de 2016: IGD-PBF e Serviços/Programas/Projetos. O conselho solicita que o gestor reabra o Demonstrativo e acrescente o valor destinado ao CMAS referente a verba IGD-SUAS, para posterior a isso o conselho aprovar esse bloco do Demonstrativo.

Tapera, 15 de setembro de 2017.

Jair Paulo Ross
Presidente do CMAS